

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
FUNDAPE**

EDITAL Nº 01/2020 – NÚCLEO TELESSAÚDE ACRE

Dispõe sobre a seleção de acadêmicos estagiários bolsistas na área de Medicina para o Núcleo Telessaúde Acre.

O Núcleo Telessaúde Acre torna público o presente edital para o preenchimento de 02 (duas) vagas para estagiários bolsistas de Medicina para atuação na equipe do Núcleo Telessaúde Acre. A bolsa é na modalidade extensão no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1. DO PROGRAMA

1.1. Telessaúde é o uso das modernas tecnologias da informação e comunicação para atividades à distância relacionadas à saúde em seus diversos níveis (primário, secundário e terciário). Possibilita a interação entre profissionais de saúde ou entre estes e seus pacientes, bem como o acesso remoto a recursos de apoio diagnósticos ou até mesmo terapêuticos (através da robótica).

Nesse sentido, um Núcleo de Telessaúde (NT), ou serviço de Telessaúde, pode ser caracterizado como um serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover apoio assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos/ terapêuticos.

Por meio da implantação, manutenção e consolidação de uma ampla rede de comunicação entre os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços de Telessaúde poderão representar o fortalecimento das linhas de união dos pontos assistenciais, sendo estratégia robusta na efetivação das redes de atenção a saúde.

O Programa Telessaúde no Acre tem como objetivo “Proporcionar a melhoria da qualidade do atendimento da Atenção Básica do SUS, utilizando tecnologias capazes de promover a Tele-educação e a Teleassistência, criando uma rede de educação médica em Atenção Primária continuada on-line, contribuindo na formulação de estratégias de saúde da família e implementação da rede de assistência médica do interior do estado”.

1.2. O Núcleo Telessaúde Acre iniciou suas atividades em maio de 2016, havendo um progressivo crescimento das mesmas ao longo do primeiro ano de implantação. A equipe do núcleo é formada pela coordenação, equipe de telerregulação e teleconsultoria, equipe de campo, equipe de tecnologia da informação, estagiários e bolsistas. As atividades são divididas em 3 áreas – teleconsultoria, telediagnóstico e tele-educação – tendo como apoio os instrumentos de tecnologia da informação e redes sociais para que as ações tenham boa penetração entre os profissionais de saúde.

1.3. O núcleo possui um site próprio, páginas no facebook e instagram e grupos de whatsapp com profissionais de saúde das regionais do Estado. As redes sociais veiculam notícias de interesse para a saúde e tornam o contato entre profissionais e equipe do núcleo mais interativa, potencializando as ações de teleconsultoria e tele-educação desenvolvidas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Núcleo Telessaúde Acre, juntamente com a Fundape, realizará de 08 a 21 de dezembro de 2019 o processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas para estudantes bolsistas de Medicina.

2.2 O Estágio pode chegar à Carga Horária total de **320 horas** (6,4 horas semanais) na categoria Estágio remunerado (bolsista), caso o estagiário permaneça vinculado ao núcleo até a segunda semana do mês de dezembro de 2020, quando deve ser realizada nova seleção. Caso o estagiário opte pelo desligamento do núcleo haverá confecção de declaração com o número de horas cumpridas até o momento da solicitação.

2.3. Por normas estipuladas pela FUNDAPE (instituição que fornece as bolsas para o programa), só poderão receber as bolsas os estudantes de Universidade Públicas. Como a Universidade Federal do Acre é a única instituição pública do Estado que possui curso de medicina, este Edital é destinado exclusivamente a alunos da UFAC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 14 de dezembro de 2019, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (Anexo);
- b) Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar;
- c) Declaração de matrícula, indicando que o aluno se encontra matriculado regularmente no curso de Medicina;
- d) Carta proposta, sugerindo uma proposta inovadora que o núcleo de telessaúde possa desenvolver (Esta carta deverá ter até duas laudas A4, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, justificado).

3.2. **Local de inscrição:** Será realizada apenas via on-line, pelo email telessaudenucleoacre@gmail.com. Os documentos devem ser anexados em formato digital (Word, jpeg ou pdf) à mensagem. O título da mensagem por email deverá ser SELEÇÃO ESTAGIÁRIO TELESSAÚDE ACRE.

3.3. Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado e cursando regularmente o curso de Medicina da Universidade Federal do Acre;
- b) Estar cursando o internato médico;
- c) Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;

3.4 Os alunos inscritos neste estarão automaticamente inscritos no Edital 02/2020 (Estagiário voluntário) mediante o envio dos documentos previstos no item 3.1, sendo assim, não sendo selecionado neste edital como estagiário bolsista, poderá concorrer a vaga de estagiário voluntário no Edital 02/2020.

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno estagiário bolsista:

- I. Participar das atividades promovidas pelo Núcleo Telessaúde Acre;
- II. Auxiliar a equipe de teleconsultoria nas respostas às solicitações de profissionais usuários do telessaúde principalmente realizando Mini-revisões da literatura sobre os temas das teleconsultorias solicitadas.
- III. Propor e participar de pesquisas científicas realizadas pela equipe do núcleo telessaúde.
- IV. Auxiliar na organização e divulgação das ações de tele-educação (Webpalestras) promovidas pelo núcleo.
- V. Auxiliar na organização e implementação das ações de telediagnóstico promovidas pelo núcleo.
- VI. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, sobre aspectos relacionados ao programa Telessaúde, explicitando a condição de bolsista do Núcleo Telessaúde Acre, nas publicações e trabalhos apresentados;
- VII. Participar de reuniões dos estagiários com a equipe do núcleo Telessaúde através de ferramentas da internet;
- VIII. Comunicar antecipadamente ao coordenador do Núcleo Telessaúde Acre a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Coeficiente de Rendimento Escolar (1.0 ponto)
- 5.2. Carta proposta (4.0 pontos)

5.3. Entrevista (5.0 pontos) – Será realizada via Skype ou Hangout no dia 17 e 18/12, entre 18 e 20hs (horário do Acre), conforme escala divulgada no dia 16/12.

5.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) conforme cronograma.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS SELECIONADOS

7.1 O aluno selecionado no ato da assinatura do Termo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos (RG, CPF, e Comprovante de residência);
- b) Termo de Compromisso assinado pelo candidato (Termo disponível na sede da Fundape);
- c) Solicitação de bolsa (documento feito no Núcleo Telessaúde Acre)
- c) Declaração de matrícula

8. DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

8.1. O estudante bolsista selecionado receberá bolsa pelo período de 6 (meses), prorrogáveis por mais 6 meses a critério da coordenação do Núcleo.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1. O estudante bolsista será desligado do Núcleo Telessaúde Acre diante das seguintes situações:

- I. Trancamento de matrícula;
- II. Abandono do curso de graduação;
- III. Desistência do Programa;
- IV. Não realizar o auxílio ao Teleconsultor quando for atribuído ao mesmo por 2 vezes consecutivas ou 3 vezes intercaladas.
- V. Licença médica a partir de 30 dias;
- VI. Descumprimento da Declaração de Compromisso do Bolsista;
- VII. Desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador do Núcleo Telessaúde Acre.

10. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Evento	Data	Horário
Inscrições	08/12/2019 a 14/12/2019	Qualquer horário no período estipulado

Entrevista	17 e 18/12/2017	18:00 às 20hs (horário Acre)
Resultado	19/12/2017	Até 23:59
Período para recurso	20/12/2017	08:00 as 17:00
Resultado final	21/12/2017	Até 23:59
Apresentação	03/01/2018	08:00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas na presente Chamada Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora responsável pela seleção de estudantes.

FICHA DE INSCRIÇÃO
Seleção de Estudantes Bolsistas para o Núcleo Telessaúde Acre 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome completo:	
Endereço:	
Instituição:	
Matrícula:	Período:
E-mail:	Telefone celular:

Assinatura do(a) candidato(a)